

IFSC GASPAR

INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO NA CANTINA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: Instalação de esquadrias de vidro e alumínio no câmpus Gaspar do IFSC.

LOCALIZAÇÃO:

Rua Adriano Kormann, 510
Bairro Bela Vista
Gaspar - SC

PROPRIETÁRIO:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Luiz Andrei Potter Tonin
Engenheiro Civil – CREA/SC 119333-7

ÍNDICE	PÁG.
1. APRESENTAÇÃO.....	4
1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
1.2. GENERALIDADES.....	4
1.3. SEGURANÇA DO TRABALHO.....	5
2. LIBERAÇÃO DO LOCAL.....	6
2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	6
2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESTRUTURA.....	6
2.2. FERRAGENS.....	7
2.3. FECHADURAS.....	7
2.4. VIDROS.....	7
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a execução do serviço de **instalação de esquadrias de alumínio e vidro no câmpus Gaspar do IFSC**.

São partes integrantes deste projeto:

- ☐ Este memorial descritivo,
- ☐ Planilha de Quantitativos e Custos para a execução da obra.

1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa Contratada respeitará os dados constantes nos projetos e respectivas especificações. Qualquer modificação quer de especificação de material ou método de execução que possa concorrer para aprimoramento da obra deverá ser objeto de consulta prévia, por escrito, ao IFSC, pois somente com o seu aval por escrito, as alterações poderão ser executadas.

Em caso de divergência de informações: havendo divergência entre qualquer serviço/material existente entre projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, deverá prevalecer a informação contida no memorial e ainda assim, deverá ser consultado o IFSC a fim de serem esclarecidas todas as dúvidas.

A execução dos serviços contratados e aqui descritos obedecerá rigorosamente às normas vigentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, às exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e às especificações dos fabricantes dos materiais quanto ao seu modo de aplicação e utilização, além das legislações vigentes aplicáveis: Municipal, Estadual e Federal.

A empresa contratada deverá apresentar ART de execução junto ao CREA dos serviços a serem executados, bem como, ao final da obra, o **Termo de Garantia dos serviços com validade de pelo menos 01 (um) ano**.

1.2. GENERALIDADES

Diário de Obra: Deverá ser preenchido diariamente pelo responsável técnico pela execução da obra em 02 vias, sendo que a primeira via ficará disponível para o controle da Fiscalização do IFSC.

Nas anotações deve constar todo o andamento da obra, tipos de serviços executados em cada dia e o efetivo pessoal envolvido de forma discriminada.

Similaridade: Para produtos e materiais das marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, a Contratante admitirá o emprego de similares, desde que ouvida previamente a Fiscalização e mediante sua expressa autorização, por escrito.

Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função

construtiva e que apresentem as mesmas características técnicas exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Caberá à Contratada comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, à Fiscalização da Contratante, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Materiais: Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com o especificado.

Caberá à Fiscalização impugnar quaisquer materiais e/ou serviços que não satisfaçam às condições contratuais e em caso da falta de algum material, ou da impossibilidade da execução do especificado, deverá a Contratada apresentar as justificativas e opções para análise e aprovação da Fiscalização.

A não observância do acima exposto poderá acarretar na retirada do material e/ou a demolição de um serviço já executado, e seu reparo sem ônus para o IFSC.

As especificações de materiais relacionados neste memorial são orientativas, podendo ser utilizados produtos com características técnicas e desempenho similar.

Subempreitada: A Contratada não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para cada serviço, desde que autorizada pela Fiscalização e sendo mantida a sua inteira e direta responsabilidade perante o IFSC.

Licenças – Documentação: A contratada fica obrigada a obter, às suas custas, todas as licenças e alvarás necessários à obra, pagando os emolumentos previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. Está obrigada também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de taxas ou multas porventura impostas pelos órgãos competentes.

1.3. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Contratada fornecerá todos os materiais, mão de obra especificada, equipamentos de proteção individual e coletiva, supervisão, administração, equipamentos, ferramentas, transporte vertical e horizontal, carga e descarga de materiais, testes de qualidade de materiais e serviços e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e completo acabamento da obra. Serão de inteira responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes no trabalho ou danos materiais ocorridos durante a execução dos serviços, de acordo com o disposto nas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho referente às atividades da Construção Civil.

O encarregado de obras será responsável pela fiscalização e cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, zelando pela segurança dos funcionários e das pessoas que transitam diariamente pelo IFSC.

Vistoria Prévia: Compete a Empresa proponente fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. **Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou**

especificações deverá ser previamente esclarecida junto à Fiscalização, visto que, depois de apresentada a proposta, o IFSC não acolherá nenhuma reivindicação.

Ficará o Construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a assinatura do contrato, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

Todo e qualquer dano causado às instalações, por elementos ou funcionários da Contratada, deverá ser reparado sem ônus para o Proprietário.

2. LIBERAÇÃO DO LOCAL

Assim que o contrato for assinado, será definida uma data para a liberação dos serviços na cantina. Recomenda-se a visita ao local para identificar eventuais dificuldades de execução. Após a fase de propostas, não serão aceitas pela fiscalização do IFSC reclamações ou reivindicações da empresa neste quesito.

2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESTRUTURA

Serão instaladas novas esquadrias de alumínio para fechamento da parte externa da cantina.

As esquadrias serão compostas por partes fixas, portas e janelas do tipo maxiar.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar **janelas e portas em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca, conforme projetos.**

A linha de acabamento deverá ser GOLD.

As esquadrias deverão ser entregues completas e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contramarcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de marcos e contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e o contramarco. Utilizar silicone em cor igual à anodização.

Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de água pluviais.

2.2. FERRAGENS

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todas as ferragens com os acessórios, incluindo buchas, parafusos e outros elementos de fixação das esquadrias.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajustes. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

2.3. FECHADURAS

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar fechaduras de embutir com maçanetas do tipo alavanca, em alumínio e cilindro com chaves, em latão cromado.

As fechaduras a serem instaladas nas esquadrias deverão apresentar características para atender o tráfego intenso e deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento.

2.4. VIDROS

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar nas esquadrias **vidros laminados incolor com espessura de 8mm, sendo duplo de 4mm.**

Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas realizadas pelo fornecedor nas esquadrias já instaladas, de modo a evitar cortes e ajustes durante a colocação. As placas de vidro deverão ser cuidadosamente cortadas, com contornos nítidos, sem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe, nem conter defeitos, como extremidades lascadas, pontas salientes e cantos quebrados. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas, de modo a se tornarem lisas e sem irregularidades.

Antes da colocação nas esquadrias, os vidros deverão ser limpos, de modo que as superfícies fiquem isentas de umidade, óleo, graxa ou qualquer outro material estranho.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima descritos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os equipamentos de proteção individual devem ser mantidos na obra não apenas para os dos trabalhadores da empresa contratada, mas também para a fiscalização e eventuais visitantes.

No decorrer da execução, eventuais dúvidas, esclarecimentos devem ser reportados à fiscalização do IFSC. Não estão permitidas alterações nos projetos ou nas especificações dos serviços sem o consentimento da contratante. Caso isto aconteça, a empresa assume os riscos e os custos de corrigir as modificações realizadas.

Gaspar, 19 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ ANDREI POTTER TONIN
Data: 19/08/2026 09:02:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Luiz Andrei Potter Tonin

Engenheiro Civil – CREA/SC 119333-7

IFSC – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA